



Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino do Interior
Diretoria de Ensino - Região de Andradina
E.E. "FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE"
16.900-005 - Rua Rodrigues Alves, 453 – ANDRADINA/SP



A direção da EE. FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE, em Andradina-SP, torna público o deferimento/indeferimento das Inscrições referente ao Edital de Credenciamento Emergencial para Vice-diretor Escolar / PEI 2025, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 e RESOLUÇÃO SEDUC Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2025.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nome	R.G.
Daniela Ferreira da Silva Valdez	33.691.434-9
Alessandro Martins de Lima	49.703.482-7

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
R.G.	MOTIVO
22.514.613-7	Faltam comprovação de credenciamento e Currículo Vitae nos moldes da Plataforma Lattes
25.915.251-1	Faltam comprovação de credenciamento e Currículo Vitae nos moldes da Plataforma Lattes
45.283.577-x	Faltam comprovação de credenciamento e Currículo Vitae nos moldes da Plataforma Lattes
28.819.971-6	Faltam comprovação de credenciamento e Currículo Vitae nos moldes da Plataforma Lattes
21.482.431-7	Falta comprovação de credenciamento

Os candidatos com inscrição indeferida poderão entrar com recurso/reconsideração até as 17h do dia 22/01/2025 através do link:

<https://forms.gle/4hnKFxTEMgpu8YGs5>

Andradina, 21 de janeiro de 2025.

Tatiane Patricia Valotto Bortoleto
RG 42.317.924-X
Diretor Escolar